



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PORTARIA Nº 057/2020

Exonera servidor do quadro funcional da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Municipal nº 1.342/2019, que autoriza o Município de Venda Nova do Imigrante a firmar convênio com o Município de Afonso Cláudio, visando a cessão de servidor entre as partes;

Considerando o Convênio nº 001/2019, que dispõe sobre a cessão de servidor que entre si celebram a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, assinado no dia 01 de outubro de 2019;

Considerando a Cláusula Terceira – “da vigência do convênio”, onde o mesmo preconiza a vigência até o dia 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria nº 027/2019, de 01 de outubro de 2019, que dispõe de nomeação de servidor efetivo da Câmara Municipal de Afonso Cláudio para o cargo em comissão de Procurador Geral;

RESOLVE:

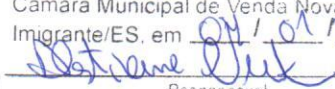
Art.1º Exonerar a servidora, Srª. **LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN**, inscrita sob matrícula nº 0101, portadora do RG nº 2.085.718/ES e inscrita no CPF nº 105.871.047-3, para ocupar o cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, através do Convênio nº 001/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante - ES, 31 de dezembro de 2020.


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do artigo 92 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, que a portaria Nº 057/2020 foi publicado(a) no quadro de aviso da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, em 01/01/2021.

Responsável